



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, S/N - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº190/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar:

### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOCIMAR BOTINI**, brasileiro, nascido em 02/06/1982, portador do RG 001252539 SSP/MS e do CPF: 009.265.341-30, Servidor Público EFETIVO no cargo de **Vigilante**, Lotado na Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos, gozo de 30 (trinta) dias de licença premio no período de 10/08/2019 A 08/09/2019, com data prevista para retorno em 09/09/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 01 de agosto de 2019.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal